

DECRETO Nº 3.376 DE 01 DE JULHO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1987 de 01 de setembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 126.425,00 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2187 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
ELEMENTO	(882) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.425,00
	TOTAL	126.425,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	02 - SEC. MUN. NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2218 - SEGURANÇA PÚBLICA - NEG. JURÍDICO	
ELEMENTO	(56) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(270) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2187 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
ELEMENTO	(883) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.925,00
	TOTAL	126.425,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de julho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/1C20-AA79-5AB4-63C2> e informe o código 1C20-AA79-5AB4-63C2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C20-AA79-5AB4-63C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/07/2022 10:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/07/2022 10:57:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 04/07/2022 11:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 04/07/2022 11:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1C20-AA79-5AB4-63C2>